

-----Acta nº. 25-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e sete, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Coronel Vítor Manuel de Oliveira Santos.-----

-----Dr. António Carlos Nunes Carneiro.-----

-----Francisco Manuel Costa Fernandes.-----

-----José Romão dos Santos Ferreira.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entraram no decurso da reunião os Srs. Vereadores António Ernesto da Silva Lucas e Engenheiro José Francisco Damas Antunes.-----

-----Faltou o Sr. Vereador Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----Dispensada a leitura das actas números catorze, quinze, dezasseis e dezassete, das reuniões ordinárias de trinta e um de Março e sete, catorze e vinte e um de Abril, respectivamente, em virtude de os seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que as actas foram logo aprovadas e assinadas.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de dactilografia as actas números dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, e vinte e quatro, das reuniões ordinárias de vinte e oito de Abril, cinco, doze, dezanove e vinte e seis de Maio e dois de Junho e acta número dezoito da reunião extraordinária de vinte e oito de Abril.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de quatrocentos e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e seis escudos e cinquenta centavos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEISCENTOS E DEZASSETTE, barra, NOVENTA E CINCO - JOSÉ MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA - ENCOSTA DE SÃO VICENTE, TORRES VEDRAS:-----

-----Os Serviços Técnicos propõem que o pedido seja despachado favoravelmente de acordo com o parecer técnico de dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e cinco.-----

-----Quando da apresentação do pedido de licenciamento deverá ser colhido, de novo, o parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao processo em título, de acordo com o parecer técnico de dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e cinco.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEISCENTOS E DEZOITO, barra, NOVENTA E CINCO - RUI ANTÓNIO HENRIQUES DOS SANTOS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA - ENCOSTA DE SÃO VICENTE, TORRES VEDRAS:-----

-----Os Serviços Técnicos propõem que o pedido seja despachado favoravelmente de acordo com o parecer técnico de dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e cinco.-----

-----Quando do pedido de licenciamento deverá ser colhido, de novo, o parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável nos termos dos pareceres técnicos emitidos e constantes do processo.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM, barra, NOVENTA E CINCO - JOSÉ DA SILVA ALVES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO - “TERRA DAS ILHAS”, ASSENTA, FREGUESIA DE S.PEDRO DA CADEIRA:-----

-----O processo esteve despachado favoravelmente até dois de Janeiro do ano corrente.-----

-----O requerente vem pedir a renovação do despacho.-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o terreno em questão se encontra em espaço urbanizável mas em sector de reserva tal como está definido do Plano Director Municipal, pelo que uma eventual ocupação terá que ter aprovação da Câmara, devidamente fundamentada.-----

-----A Câmara, tendo presente o estipulado no artigo oitavo do Regulamento do Plano Director Municipal, deliberou aprovar a ocupação, com fundamento no facto de o terreno ter natureza de urbano, pelo que foi emitido parecer favorável.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL QUATROCENTOS E TRÊS, barra, NOVENTA E SETE - CARLOS MANUEL ROCHA GERMANO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ADEGA EM BAR - RUA DA ELECTRICIDADE, TORRES VEDRAS:-----

-----Os Serviços Técnicos consideram viável a transformação da Adega em Bar.-----

-----Em caso de aprovação fixam as condições a ter em conta quando do pedido de licenciamento.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao processo em título, nos termos do parecer técnico emitido e constante do processo.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL QUINHENTOS E QUINZE, barra, NOVENTA E SETE - ESTEVES E NOGUEIRA, LIMITADA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA DE PIKLES E MOLHOS PICANTES - CASAL MEIRINHO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO, TORRES VEDRAS-----

-----Presente, de novo, o processo em título, com a informação da Junta de Freguesia sobre o bom acolhimento do empreendimento em causa, tendo em conta a criação de alguns postos de trabalho.---

-----Os Serviços Técnicos informam que, para a implementação da referida indústria em antigas instalações de uma padaria, terá a Câmara de considerar o pedido de interesse municipal.-----

-----Informam ainda quais os procedimentos que terão de ser seguidos pelo requerente no processo de licenciamento, em caso de aprovação.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou, para efeitos do disposto nos artigos vinte e cinco e vinte e oito do Regulamento do Plano Director Municipal, considerar de interesse municipal a instalação da indústria em causa.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL E SESSENTA, barra, NOVENTA E SEIS - JOÃO CARLOS DA ASCENÇÃO - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA - SERRA DA VILA, TORRES VEDRAS-----

-----Os Serviços Técnicos informam que para o processo ser aprovado terá, a Câmara, que considerar devidamente justificada a ocupação de área de reserva.-----

-----O requerente informa que é o único terreno que possui e que sempre pretendeu aí construir casa para seu filho e que só por descuido não esteve atento ao Plano Director Municipal. Informa ainda que o terreno está inserido na Povoação.-----

-----A Câmara, tendo presente que esta situação se enquadra nos pressupostos da deliberação genérica tomada em doze de Maio do ano em curso, deliberou deferir a pretensão nos termos das condições técnicas a fixar.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS, barra, NOVENTA E CINCO - ANA CRISTINA INÁCIO GONÇALVES E OUTROS - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM CASAL DO SEIXO, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS-----

-----O processo está indeferido, por deliberação de Câmara de treze de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.-----

-----Os Serviços Técnicos propõem o deferimento do processo nos termos e condições fixadas no seu parecer.-----

-----Assim é de revogar a deliberação anterior e deferir, nos termos propostos.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou manter o indeferimento do processo com o mesmo fundamento constante da deliberação de treze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL E CINCO, barra, NOVENTA E CINCO - MARIA ALICE GONÇALVES - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA - CASAL DA OLIVEIRINHA, PÓVOA DE PENAFIRME, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Os Serviços Técnicos propõem o deferimento do processo, nos termos e condições fixadas no seu parecer.-----

-----Tendo em conta que o processo estava indeferido, por deliberação de Câmara de treze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco é de revogar a anterior deliberação e aprovar o processo tal como é proposto.-----

-----A Câmara deliberou manter o indeferimento do processo com o mesmo fundamento da deliberação de treze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO OITOCENTOS E CINQUENTA NOVE, barra, NOVENTA E SETE - HORTAFINA - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, LIMITADA - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DE FRUTAS - PALHAGUEIRAS, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Os Serviços Técnicos, entre outras coisas, informam que o terreno se insere em espaço urbanizável. Informam ainda que este tipo de construção não é compatível com áreas urbanas quer pela volumetria quer pela função.-----

-----O Departamento de Obras Municipais considera de ser proposta outra implantação, face à futura estrada.-----

-----O requerente informa desde já que pretende destaque da parcela de dez mil metros quadrados da sua propriedade com a área total de trinta e cinco mil e quarenta metros quadrados.-----

-----A Câmara, tudo visto deliberou indeferir o processo em título, dado a implantação do terreno estar abrangida pelo corredor da futura Estrada Municipal - Torres Vedras / Santa Cruz e estar inserido em área urbana de apetência habitacional.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA, barra, NOVENTA E SEIS - LUIS ALBERTO ABREU - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE SUINICULTURA - BOGALHEIRA, FREGUESIA DE SÃO MAMEDE DA VENTOSA:-----

-----O processo entrou dentro da validade da informação prévia.-----

-----Os Serviços Técnicos chamam a atenção para o facto de o pavilhão ir ser implantado a uma distância inferior à prevista no Plano Director Municipal, mas alertam para a informação prévia que

foi aprovada antes da entrada em vigor daquele instrumento urbanístico.-----

----Em caso de deferimento fixam condições técnicas.-----

----A Câmara deliberou incumbir os Serviços Técnicos do Sector do Ambiente de se deslocarem ao local em título, a fim de emitirem parecer, após o que virá a uma próxima reunião.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E SETE, barra, NOVENTA E QUATRO - CUSTÓDIO DOS REIS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - CASAL VALE JANELAS, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

----O processo encontra-se indeferido, por a Câmara considerar que não era respeitada a área mínima de lotes.-----

----O requerente vem contrapor, alegando que o processo é de mil novecentos e noventa e quatro e que os últimos elementos entregues, foram anteriores à deliberação de Câmara que aprovou as áreas mínimas.-----

----Os factos descritos na exposição são o resultado de uma análise detalhada do processo, pelo que se confirmam.-----

----A Câmara deliberou revogar a deliberação de catorze de Abril último, deferindo o processo em título, dado que em termos de área mínima dos lotes foi dado cumprimento à deliberação de vinte e nove de Julho de mil novecentos e noventa e seis.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL E OITENTA E NOVE, barra, NOVENTA E DOIS ACOMPANHADO DA EXPOSIÇÃO NÚMERO TRÊS MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO, barra, NOVENTA E SETE - DOMINGOS CUSTÓDIO NEVES QUARESMA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RETIRADA DE ANIMAIS:-----

----O processo de legalização está indeferido aguardando que o requerente proceda à demolição de um outro em mau estado onde ainda se encontram os animais.-----

----O requerente vem solicitar a prorrogação do prazo dado, face ao desenvolvimento da engorda ter sido menor que o esperado, aproveitando para informar que conta que, no final do prazo agora pedido, ter a Estação de Tratamento de Águas Residuais construída e o pavilhão sinistrado demolido.-----

----A Câmara, tudo visto, deliberou indeferir o processo de prorrogação de prazo para a retirada dos animais, pelo que deve ser dado, de imediato, cumprimento às anteriores notificações.-----

----Mais foi deliberado que a partir do próximo dia um de Julho, os Serviços deverão começar a proceder de acordo com a Lei vigente, nomeadamente com a instauração de processo de contra-ordenação.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL SETECENTOS E SESENTA, barra, NOVENTA E

SETE - TOMÁS GOMES VARELA MOTA - PEDIDO DE VISTORIA A HABITAÇÃO COM DEFICIÊNCIAS - PRACETA DR.VILELA, SETE, PRIMEIRO,DIREITO, TORRES VEDRAS:-----

----Foi elaborado auto de vistoria em vinte e quatro de Abril do corrente ano, que deverá ser homologado pela Câmara.-----

----A Câmara, tudo visto, deliberou homologar o Auto de vistoria de vinte e quatro de Abril do corrente ano referente ao processo de obras em título.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE, barra, NOVENTA E SETE - HORTOVIL - COMÉRCIO,PRODUTOS HORTÍCOLAS DO OESTE, LIMITADA - PEDIDO DE DESARQUIVO E REAPRECIÇÃO DO PROCESSO NÚMERO OITO MIL QUINHENTOS E NOVE, barra, NOVENTA E QUATRO:-----

----O processo esteve deferido até vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, não tendo, o requerente, levantado o alvará de licença no prazo legal.-----

----Os Serviços Técnicos informam que o terreno está em área urbana / sector de reserva no Plano Director Municipal, pelo que só poderá ser ocupado em casos devidamente justificados e por deliberação da Câmara.-----

----Informam ainda que se trata de construção de um armazém para produtos agrícolas a construir na propriedade de um terceiro e para o qual terá que ser solicitado um destaque. Consideram que o local não é o mais próprio, quer pela volumetria, quer pelo tipo de cobertura, quer mesmo pela função.-----

----A Câmara, face às dúvidas suscitadas, deliberou relegar a análise do processo em título, após deslocação ao local.-----

AVENIDA DA LIBERDADE - VARIANTE DO BARRO - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - MANUEL GOMES DUARTE:-----

----Na sequência do processo de negociações que tem vindo a ser desenvolvido com o proprietário em título, presente carta deste, com data de vinte e seis de Maio findo em que propõe o seguinte:-----

----Um - Venda de parte (aproximadamente mil e duzentos metros quadrados) do seu prédio rústico trinta e três Secção KK / São Pedro, ao preço de cinco mil escudos por metro quadrado;-----

----Dois - O preço proposto implica a obrigatoriedade de afectação a fim público;-----

----Três - Solicita confirmação, no prazo de quinze dias, da aceitação das condições propostas e respectivas condições de venda que são as seguintes:-----

----a) - Preço cinco mil escudos por metro quadrado;-----

----b) - Pronto pagamento no acto da Escritura.-----

----A Câmara, tudo analisado, deliberou aprovar a proposta e nesse sentido aceitar o valor de cinco mil escudos, por metro quadrado, para aquisição de parte do prédio rústico inscrito na matriz sob o

Artigo trinta e três, Secção KK, da Freguesia de São Pedro e Santiago, para a Avenida da Liberdade - variante do Barro, do qual será dado quitação no acto da escritura de compra e venda.-----

ESQUEMA VIÁRIO AO CHOUPAL - PROJECTO:-----

-----Presente ofício do Gabinete de Apoio Técnico, número trezentos e cinquenta e oito, barra, noventa e sete, com data de dois do corrente, através do qual remete um exemplar do projecto de esquema viário ao Choupal.-----

-----Dado alguns Vereadores terem manifestado o interesse de analisarem o projecto em título com mais pormenor, a Câmara deliberou relegar este assunto para a próxima reunião.-----

SPORTING CLUBE DE TORRES - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO:-----

-----Presente ofício do Sporting Clube de Torres, datado de catorze do mês findo, no qual solicitam a cedência do terreno, propriedade municipal, localizado a Norte do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, para construção de Pavilhão Desportivo.-----

-----O Sr. Presidente fez uma retrospectiva de todo o processo referente às pretensões desta colectividade em termos de vir a dispor de instalações próprias e à participação da Câmara na prossecução desse objectivo.-----

-----Quanto ao espaço citado não deixou de ter presente a existência de um instrumento urbanístico plenamente em vigor e que define o tipo de utilização para o mesmo, concretamente para Mercado. Equacionou a questão da afectação a esse fim, com a realidade prática que claramente demonstra a exiguidade e localização inadequada para a realização de Mercados e Feiras.-----

-----Por outro lado, lembrou os compromissos assumidos pela Câmara, quer em matéria de aquisição deste terreno, quer em relação à colectividade.-----

-----Concretamente no caso da propriedade do Sr. Sérgio Roque do Vale, com quem já foi celebrado um contrato de promessa de compra e venda, com ónus indemnizatório em caso de afectação a fim diferente, informou da disponibilidade dos dirigentes desta colectividade em, particularmente, virem a negociar esta situação. Não deixou de lembrar o papel preponderante da Autarquia no que respeita à alteração do denominado Plano de Expansão Poente, para ambas as situações, ou seja o terreno já prometido nas traseiras dos Bombeiros e este que está em discussão.-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos declarou que em termos de estratégia geral da cidade, este pavilhão deveria localizar-se junto das Escolas, posição esta que mereceu discordância por parte do Sr. Vereador Romão Ferreira que invocou as raízes que esta colectividade tem na zona histórica da cidade. Recordou que o Plano Estratégico da Cidade já aponta demasiados equipamentos para Sul e se há vontade política de dinamizar o “Norte” e a Zona Histórica, não se deverá cortar as raízes das colectividades de Bairro.-----

-----Com esta posição concordou o Sr. Vereador Francisco Manuel, não deixando, contudo, de

lembrar que a Zona Escolar é carente destes equipamentos, mas não poderá deles ser dotada às custas das colectividades.-----

-----Salientou também o papel social extremamente importante para as zonas da cidade com características de Bairro, incluindo o da Boavista / Olheiros.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis colocou diversas objecções relativamente à desoneração deste terreno para o fim a que está destinado, tendo em conta as dificuldades crescentes que vem sentindo para, com o mínimo de condições, gerir os Mercados e Feiras, em termos de espaço.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro considera que houve um erro de planeamento ao pretender-se colocar naquela zona o Mercado.-----

-----Relativamente à matéria em discussão sobre a colectividade declarou que não estarão só em causa as raízes geográficas, mas, essencialmente a essência da vida associativa da colectividade, que não é a lógica de cedência de um equipamento aberto a toda a comunidade.-----

-----Voltou a intervir o Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos declarando que mantém a sua opinião de que este assunto deverá ser encarado na perspectiva geral da cidade e não restringido à dimensão do Sporting de Torres.-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira, no que respeita à problemática dos Mercados, reafirmou a necessidade de, a curto prazo, vir a ser implementado um segundo Mercado na Zona Sul, dado o desenvolvimento urbano que se regista.-----

-----Quanto às outras valências dos Mercados, o Sr. Vereador declarou estar plenamente convicto de que os terrenos junto à Rua São Gonçalo de Lagos terão de deixar de ser encarados como Exclusivo para a realização da Feira de São Pedro, caso contrário seria um acto de má gestão, face aos investimentos para aí previstos.-----

-----Daí que um futuro Mercado grossista se coadunará perfeitamente naquela zona.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou mandar o Sr. Presidente para continuar o diálogo com o Sporting Clube de Torres, mostrando a sua abertura para vir a libertar o terreno pretendido do fim a que actualmente está afecto, ficando o Clube de satisfazer os compromissos que daí venham a advir.-----

OCUPAÇÃO DO TERRENO MUNICIPAL DO EX-CASINO DE SANTA CRUZ:-----

-----Informação da Secção de Impostos, Taxas e Licenças, de vinte e seis do mês findo.-----

-----Recorda que em vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, a Câmara deliberou adjudicar a Luís Manuel Lourenço Domingos a ocupação anual do terreno municipal em título, com início em um de Julho desse mesmo ano e por um período de dois anos.-----

-----Este prazo de dois anos, nos termos da cláusula segunda do protocolo celebrado, pode ser automaticamente prorrogado até cinco anos desde que o proponente mantenha a qualidade do serviço prestado.-----

-----No entanto a Autarquia pode, após o segundo ano, não prorrogar o prazo de utilização, se

avancar com o projecto de construção para o espaço.-----

----Assim, e antes de terminar o prazo de dois anos previstos nas cláusulas contratuais, interessa que a Câmara delibere sobre a prorrogação ou não de direito de ocupação por mais três anos.-----

----Em caso afirmativo conviria reafirmar que a ocupação é anual e até ao máximo de três anos a contar do dia um de Julho do ano em curso, mantendo-se todas as restantes condições de ocupação.--

----Sobre o mesmo assunto, presente requerimento de Luís Manuel Lourenço Domingos, concessionário do espaço referido em título, solicitando autorização para funcionamento do restaurante bar com o seguinte horário:-----

----Abertura às oito horas;-----

----Encerramento às quatro horas.-----

----Por sua vez o Chefe de Secção de Impostos, Taxas e Licenças, através de informação com data de vinte e seis do mês findo, refere que independentemente dos limites fixados no Regulamento Municipal em vigor, o contrato de concessão só permite o funcionamento do estabelecimento, entre as nove horas às duas horas.-----

----Em anos anteriores foi autorizado o prolongamento do horário até às zero quatro horas.-----

----Assim, nesta fase julga de autorizar o horário previsto para os estabelecimentos do grupo três, ou seja, entre os seguintes limites:-----

----Abertura às seis horas;-----

----Encerramento às zero duas horas.-----

----A Câmara, tudo anotado, deliberou prorrogar o prazo de ocupação do terreno municipal do ex-casino de Santa Cruz por mais um ano, a contar do próximo dia um de Julho, nas condições anteriormente aprovadas.-----

----Mais foi deliberado manter o horário de funcionamento do estabelecimento, com abertura às nove horas e encerramento às duas horas, conforme o estabelecido no referido protocolo.-----

PAMAF - MEDIDA UM - CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE AJUDA - PROJECTO NÚMERO NOVENTA E CINCO, CINQUENTA E TRÊS, CINCO MIL E DEZASSETE, OITO - CAMINHO RURAL BOMBARDEIRA / VALONGO - ADITAMENTO AO CONTRATO:-----

----Ofício do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, número oitenta e cinco. Duzentos, barra, três mil quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e sete, com data de catorze do mês findo.-----

----Informa que o projecto referido em título e apresentado pela Câmara, foi reanalisado, tendo sido aprovado o investimento no montante de vinte e dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil e sessenta e sete escudos, face ao menor valor do investimento realizado.-----

----Remetem aditamento ao contrato a celebrar com aquele Instituto o qual depois de preenchido e

assinado, deverá ser devolvido.-----

-----Sobre o assunto presente informação da Chefe de Divisão Económico Financeira, com data de dois do corrente, através da qual refere que conforme consta do respectivo processo o valor da obra não atingiu o valor da candidatura (vinte e três milhões trezentos e setenta e sete mil escudos), pelo facto dos materiais aplicados pelo empreiteiro terem sido fornecidos pela Câmara Municipal.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo para homologação do contrato e andamento do respectivo processo.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou homologar o contrato em epígrafe.-----

-----Mais foi deliberado incumbir a Chefe de Divisão Económico-Financeira de continuar a acompanhar o respectivo processo.-----

CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO - ESTÁGIO DE FORMANDOS DOS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA:-----

-----Ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica, número noventa e quatro, datado de quatro do mês em curso.-----

-----Solicitam a colaboração da Câmara, no sentido de vir a aceitar alguns estagiários que frequentaram a formação profissional de administradores municipais e Chefias Administrativas dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa em Portugal, no período de quinze de Julho a dez de Outubro.-----

-----Essa colaboração traduzir-se-á na possibilidade desses estagiários trabalharem em vários serviços desse Município e de assistir a reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal.-----

-----Solicitam também a designação de um ou mais funcionários qualificados para orientar os estagiários nesse período.-----

-----Por último solicitam a atribuição de um subsídio situado em setenta e cinco e cem por cento do vencimento de Terceiro Oficial Administrativo, a fim de suportar novas despesas que a sua bolsa não comporta.-----

-----A Câmara deliberou aceitar dois estagiários formandos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, no período de quinze de Julho a dez de Outubro do corrente ano.-----

-----Mais foi deliberado atribuir a cada estagiário um subsídio correspondente a cem por cento do vencimento de Terceiro Oficial Administrativo.-----

-----Por último foi deliberado designar, para orientadora do Estágio, a Técnica Superior de Recursos Humanos Dra. Joana Barradas.-----

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA - ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - ISENCÃO:-----

-----Na sequência da deliberação camarária de dezanove do mês findo, presente ofício da Associação

para a Educação de Crianças Inadaptadas, número trinta e seis, com data de vinte e oito do mesmo mês.-----

-----Dá conhecimento de que está isenta do pagamento da Contribuição Autárquica nos termos referidos, mas essa isenção não é automática, só se efectiva depois do requerimento apresentado na Direcção Geral de contribuições e Impostos nesse sentido. Por lapso da referida Associação, só dirigiram esse requerimento no ano de mil novecentos e noventa e cinco, pelo que a isenção foi concedida a partir do ano de mil novecentos e noventa e seis. Como o edifício da escola tem licença de utilização desde mil novecentos e noventa, tem vindo a ser pedida a Contribuição referente aos anos de mil novecentos e noventa a mil novecentos e noventa e cinco, a qual tem sido liquidada nos prazos previstos nesses pedidos, havendo ainda algumas por liquidar.-----

-----Alegam não ter conhecimento que a deliberação camarária referente ao reembolso abrangia apenas os valores do ano de mil novecentos e noventa e dois, visto que a fotocópia da acta que possuem, com o número seis de dezassete de Março de mil novecentos e noventa e três, não faz referência a limite temporal.-----

-----Face ao exposto deixam à consideração do Executivo uma vez que já pagaram Contribuições Autárquicas no valor de sete milhões seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezassete escudos, referentes aos anos de noventa e um, noventa e dois e noventa e cinco, faltando ainda pagar os anos de noventa e três e noventa e quatro dentro dos prazos estabelecidos para a sua liquidação pela Direcção Geral de Contribuições e Impostos.-----

-----Dado o elevado valor em causa e o facto de o seu pagamento apenas derivar de um lapso, por desconhecimento de que a isenção não era automática, solicitam o apoio da Autarquia.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou:-----

-----Primeiro - Atribuir um subsídio à Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas, no montante de um milhão, setecentos e noventa e oito mil e duzentos escudos, com exclusão de juros de mora, referente à Contribuição Autárquica do ano de mil novecentos e noventa e dois;-----

-----Segundo - Não “reembolsar” o valor da Contribuição Autárquica tributada às Associações que prossigam interesses sem fins lucrativos, respeitante a anos anteriores a mil novecentos e noventa e dois, tendo presente que a deliberação de dezassete de Março de mil novecentos e noventa e três, apenas produz efeitos a partir dessa mesma data, por se considerar a isenção apenas abarcando a tributação do referido ano de mil novecentos e noventa e dois.-----

-----Terceiro - Não “reembolsar” valor de juros devidos por pagamentos efectuados fora do prazo.---

INCÓMODOS CAUSADOS PELO FUNCIONAMENTO DO BAR TAVERNA DO CASTELO, SITO NA RUA SÃO MIGUEL NÚMERO DOIS A, B e C - TORRES VEDRAS:---

-----Na sequência de requerimento apresentado em vinte e seis de Maio último pelo gerente da firma “Taverna do Castelo Bar, Limitada”, solicitando a revisão de horário de funcionamento do Bar em

causa, presente informação do Chefe de Secção de Impostos, Taxas e Licenças com data de trinta do mesmo mês.-----

-----Anota-se que a Câmara em reunião de vinte e oito de Abril último, deliberou fixar o horário de encerramento do estabelecimento nos seguintes termos:-----

-----Sexta-feira, sábado e vésperas de feriados - uma hora.-----

-----Restantes dias da semana - vinte e quatro horas.-----

-----Para instrução do processo foi solicitado parecer à Polícia de Segurança Pública o qual se resume no seguinte:-----

-----a) Nunca ocorreram no interior ou exterior do estabelecimento qualquer distúrbio que carecesse de intervenção policial.-----

-----b) A polícia não pode impedir a normal circulação de viaturas a e seus ocupantes de, e para o Bar o que, só por si perturba o sossego dos moradores atentas as características do local, com pavimento bastante inclinado e ruas estreitas obrigando a maiores acelerações.-----

-----c) Verificaram-se nos dias seis e catorze de Maio infracções ao horário estabelecido pela Câmara.-----

-----d) Contactados os moradores da zona sobre a possível alteração do horário, mesmo com policiamento remunerado, todos se mostraram muito satisfeitos com o novo horário deliberado pela Câmara, não querendo, sequer, ouvir falar em alargamento do mesmo.-----

-----Como conclusão refere o seguinte:-----

-----a) As medidas impostas pela Câmara produziram os efeitos desejados ou seja eliminar ou reduzir os incómodos originados pelos frequentadores do Bar.-----

-----b) Pelo menos por duas vezes não foi respeitado o horário imposto pela Câmara.-----

-----c) Os pressupostos que serviram de base à deliberação camarária, tipo de clientela, localização do Bar, caracterização das ruas e acesso ao estabelecimento, mantém-se, como óbvio, inalterados.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou manter a deliberação de vinte e oito de Abril do corrente ano.---

-----Mais foi deliberado solicitar a intervenção da Polícia de Segurança Pública para o cumprimento do horário estabelecido.-----

SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS COMO DISCOTECAS, BOITES OU SALAS DE DANÇA - VISTORIA:-----

-----Na sequência da deliberação camarária de cinco do corrente, presente ofício número quarenta e cinco, barra, noventa e sete - D, com data de vinte e sete do mesmo mês da Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, no qual dá conhecimento que de acordo com o enquadramento legal não compete ao Comandante dos Bombeiros efectuar as referidas vistorias.-----

-----Por último sugere que a acção em causa se venha a desenvolver por uma Comissão designada para o efeito, após publicação do Regulamento Municipal dos Estabelecimentos de Espectáculos.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou solicitar ao Serviço Nacional de Bombeiros intervenção no sentido de proceder a vistorias aos estabelecimentos classificados como discotecas, boites, ou salas de dança no nosso Concelho.-----

MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE ADJUDICATÁRIO DA BANCA NÚMERO DOZE SECTOR A:-----

-----Requerimento de Rogério Rodrigo Ferreira Santos, datado de vinte e dois do mês findo.-----

-----O requerente, adjudicatário da Banca número doze Sector A, no Mercado Municipal, vem solicitar autorização para transferência da sua titularidade de adjudicatário para Ana Cristina Ramos Francisco Miguel, dado que não pode continuar a assegurar o negócio, tendo a Sra. Em causa vindo a ajudá-lo na ocupação daquele lugar.-----

-----Sobre o assunto o Sr. Vereador do Sector sugere o deferimento desde que sejam pagas trinta mensalidades, nos termos do Regulamento em vigor.-----

-----Anota-se que a banca em causa paga dez mil e oitocentos escudos por mês.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo para deliberar quanto à cedência da referida banca.-----

-----A Câmara, inteirada que ficou de tudo, deliberou autorizar a cedência do direito de ocupação da banca número doze, Sector A para Ana Cristina Ramos Francisco Miguel, mediante o pagamento de trinta mensalidades, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa em vigor, de conformidade com o previsto no Regulamento Geral de Mercados e Feiras.-----

-----Mais foi deliberado incumbir a Secção de Impostos, Taxas e Licenças de dar o devido andamento ao processo.-----

CAMPEONATO DO MUNDO DE ATLETISMO PARA VETERANOS - ÁFRICA DO SUL - DESLOCAÇÃO DO ATLETA FRANCISCO VICENTE - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO-----

-----Presente carta da Associação de Moradores, Cultura e Recreio da Fonte Grada, com data de vinte e oito do mês findo.-----

-----Dá conhecimento de que se irá realizar na África do Sul o Campeonato do Mundo de Atletismo para Veteranos no próximo mês de Julho.-----

-----Refere que o Atleta Francisco Vicente está interessado em participar, a fim de enriquecer o seu palmarés, e consequentemente honrar o nome do Concelho, como tem acontecido em competições anteriores, nomeadamente no ano transacto com a obtenção de três medalhas, pelo que solicitam o apoio da Autarquia.-----

-----Anota-se que a Câmara em treze de Maio de mil novecentos e noventa e seis, deliberou atribuir aos Atletas classificados até ao terceiro lugar um subsídio correspondente ao custo da viagem.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou

conceder um subsídio à Associação de Moradores, Cultura e Recreio de Fonte Grada, correspondente ao custo da viagem para o atleta Francisco Vicente participar no Campeonato do Mundo de Atletismo para Veteranos que se realizará em África do Sul.-----

-----Mais foi deliberado ficar o referido encargo repartido em cinquenta por cento pelas rubricas do “Sector de Desporto” e de “Órgãos da Autarquia”.-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - AJUSTE DIRECTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM COLECTOR DE ESGOTOS E RAMAIS DE LIGAÇÃO EM CASAIS DA ARRUDA:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, número mil novecentos e sessenta e oito de três do corrente.-----

-----Submete-se para efeitos de homologação a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de vinte e sete do mês findo, através da qual foi deliberado adjudicar à firma “Empreitorres, Limitada”, com sede em Freiria, pelo valor de quatro milhões trinta e sete mil trezentos e quarenta escudos, a empreitada supramencionada.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de vinte e sete de Maio findo, que adjudicou a construção de um colector de esgotos e ramais de ligação em Casais da Arruda à Firma “Empreitorres, Limitada” com sede em Freiria, pelo montante de quatro milhões, trinta e sete mil e trezentos e quarenta escudos.-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REMODELACÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA RAMALHAL / PORTO NOVO - PRIMEIRA PARTE DA SEGUNDA FASE:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, número dois mil e sete, de cinco do corrente.-----

-----Submete-se para efeitos de homologação a deliberação do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados, de vinte e sete do mês findo, através da qual deliberou adjudicar à firma “Hidromecaneléctrica, Limitada”, com sede em Sacavém, pelo valor de trinta e três milhões catorze mil quatrocentos e trinta e oito escudos, a empreitada supramencionada.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de vinte e sete de Maio findo, que adjudicou a empreitada de “Remodelação e Ampliação do Sistema Ramalhal, barra, Porto Novo” - primeira parte da segunda fase, à Firma Hidromecaneléctrica, Limitada, com sede em Sacavém, pelo valor de trinta e três milhões, catorze mil, quatrocentos e trinta e oito escudos.-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA FOSSA SÉPTICA DA ALDEIA DA NOSSA

SENHORA DA GLÓRIA:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, número dois mil e onze, de cinco do corrente.-----

-----Submete-se para efeitos de homologação a deliberação do conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de vinte e nove de Abril do corrente ano, através da qual deliberou adquirir uma parcela de terreno para a construção da Fossa séptica da Aldeia da Nossa Senhora da Glória, com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, ao preço de mil setecentos e cinquenta escudos por metro quadrado, perfazendo a quantia de um milhão trezentos e doze mil e quinhentos escudos, acrescentando a esta quantia uma compensação de cento e oitenta e sete mil e quinhentos escudos, pela utilização do caminho de acesso que terá de ser criado, e que será utilizado pelo proprietário do terreno sobrance e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de vinte e nove de Abril último relativa à aquisição de terreno com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados para a construção da Fossa Séptica da Aldeia de Nossa Senhora da Glória pelo montante de um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos escudos, acrescido da compensação de cento e oitenta e sete mil e quinhentos escudos, pela utilização do caminho de acesso que terá de ser criado, e que será utilizado pelo proprietário do terreno sobrance e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE - SÉTIMA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

-----Secção de Contabilidade.-----

-----Para os devidos efeitos, submete-se à consideração da Câmara a sétima Alteração Orçamental para mil novecentos e noventa e sete, a qual se dá aqui como transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao Livro de Actas, Alteração essa elaborada nos termos dos artigos trinta e um e trinta e dois do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho.-----

-----A Câmara, tudo visto e conhecedora das Leis que regem esta matéria, deliberou aprovar a sétima Alteração Orçamental para o ano em curso.-----

ABERTURA DE NOVAS CONTAS EM OPERAÇÕES DE TESOURARIA CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES - SECTOR DE TURISMO:-----

-----A Secção de Contabilidade em informações de catorze e vinte e um de Abril do ano em curso, dá conhecimento de que foram abertas novas contas correntes com a seguinte designação:-----

-----Noventa e nove. zero dois. quinze - “Um Castelo de Música - Edição mil novecentos e noventa e sete”.-----

-----Noventa e nove. zero dois. dezasseis - “Oeste Infantil - Edição mil novecentos e noventa e

sete.”-----
----Noventa e nove. zero dois. dezassete - “Feira de São Pedro - Edição mil novecentos e noventa e sete”-----

----Todas da responsabilidade do Sr. Vereador Dr. António Carlos Nunes Carneiro.-----
----A Câmara tomou conhecimento.-----

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO - ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES - DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E OITENTA E SETE, BARRA, OITENTA E OITO DE VINTE E OITO DE MAIO:-----

----Presentes três informações de diversos serviços da autarquia, as quais dão conhecimento de que os funcionários abaixo identificados atingiram o limite das cento e vinte horas de trabalho extraordinário, pelo que solicitam a ultrapassagem dos limites fixados na Lei e o consequente pagamento, mas também atento as percentagens previstas na Lei e com efeitos retroactivos.-----

----Carlos Alberto Félix Gomes - Canalizador Principal a prestar serviço no Departamento de Obras Municipais no transporte de pessoal;-----

----Jorge Manuel Lourenço Carvalho - Motorista de Ligeiros - A desempenhar funções ao Serviço de Apoio no Departamento de Obras Municipais;-----

----Luís António dos Santos - Motorista de Transportes Colectivos - a prestar Serviço no Sector de Educação.-----

----A Câmara deliberou reconhecer indispensável a realização de trabalho extraordinário aos funcionários acima indicados, autorizando a ultrapassagem dos limites fixados na Lei e os consequentes pagamentos, atentas as percentagens previstas na Lei e com efeitos retroactivos.-----

LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM PIANO DE TRÊS QUARTOS DE CAUDA - SECTOR DE CULTURA - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E CINCO, BARRA, NOVENTA E CINCO, DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO - RELATÓRIO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:-----

----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de nove do corrente.-----

----Visando a tramitação necessária e com base no disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, a Comissão designada em reunião camarária de seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, elaborou o Relatório Final das Operações de Análise das propostas apresentadas, sugerindo que se deverá optar pela proposta da firma Locapor - Companhia de Locação Financeira Mobiliário, S.A., com sede na Avenida João vinte e um, sessenta e três, segundo, em Lisboa, na modalidade de trinta e seis meses / trimestral, com preferência ao valor residual de dois por cento.-----

----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege esta matéria, deliberou concordar com a

sugestão apresentada pela Comissão, e nesta sequência adjudicar a locação financeira para aquisição de um piano de três quartos de cauda à Firma Locapor - Companhia de Locação Financeira Mobiliário, S.A., com sede na Avenida João Vinte e Um, sessenta e três, segundo, em Lisboa na modalidade de trinta e seis meses / trimestral, com renda indexada, no valor de oito mil, novecentos e sessenta e seis escudos e vinte centavos, para valor residual a dois por cento.-----

REPARAÇÃO DA VIATURA DE RECOLHA DE LIXO - MERCEDES - TRINTA E SEIS - ZERO SEIS - BA - SECTOR DE HIGIENE PÚBLICA - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E CINCO, BARRA, NOVENTA E CINCO, DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO - RELATÓRIO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de seis do corrente.-----

-----Dá conhecimento que visando o fornecimento em título e com base no disposto no artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, a Comissão designada em reunião camarária de seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, submete à apreciação do Executivo, o referido processo, acompanhado do Relatório Final das Operações de Análise da proposta apresentada pela firma Resol - Resíduos Sólidos - Equipamentos Mecânicos, Limitada, propondo em conformidade, a adjudicação da reparação pretendida, pelo montante de dois milhões quatrocentos e vinte e seis mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa de dezassete por cento.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege esta matéria, deliberou adjudicar a reparação da viatura de recolha de lixo - Mercedes - trinta e seis - zero seis - BA à Firma Resol - Resíduos Sólidos - Equipamentos Mecânicos, Limitada, pelo montante de dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa de dezassete por cento.----

-----Mais foi deliberado dispensar, com base no disposto no artigo cento e três do Código de Procedimento Administrativo, a Audiência prévia dos concorrentes, prevista no artigo sessenta e sete do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção.-----

SECCÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM - FACTURACÃO ENTRADA - INFORMAÇÃO:-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de quatro do corrente.-----

-----Para o devidos efeitos, informa a Câmara Municipal do valor dos encargos decorrentes do registo de facturação do mês de Maio de mil novecentos e noventa e sete, no montante de cento e cinquenta e dois milhões oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e três escudos, conforme listagem anexa.-----

-----Assim:-----

-----**Com requisição** - trinta milhões quinhentos e setenta e três mil cento e trinta e nove escudos.-----

-----**Sem requisição** - cento e vinte e dois milhões duzentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro escudos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECCÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----Um - Electricidade de Portugal - Consumos de Energia - De acordo com os procedimento aprovados em reunião de nove de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove e comunicação número sete mil quatrocentos e catorze, de vinte e três de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, submete-se à Câmara para conhecimento a facturação respeitante ao mês de Maio no montante de quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitenta e um escudos.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, e conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas”, deliberou assumir os encargos acima identificados.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CEM, BARRA, OITENTA E QUATRO DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relações dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e Vereador António Lucas, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de dois a treze do corrente.-----

-----Um - **Presidente da Câmara:**-----

-----a) Encargos assumidos no montante de oito milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e oito escudos;-----

-----b) Sete despachos em processos de contra-ordenação;-----

-----c) Treze despachos em processos de licenciamento de jogos, máquinas e outras diversões - Lei número dois, barra, oitenta e sete, de oito de Janeiro;-----

-----d) Três despachos em processos de espectáculos - emissão de parecer - Decreto-Lei número trezentos e quinze, barra, noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro:-----

-----e) Um despacho em processo de obras e requerimento.-----

-----Dois - **Vereador António Ernesto da Silva Lucas:**-----

-----a) Cento e nove despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora das Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento das listagens acima mencionadas, as quais se consideram integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta própria referente a esta matéria.-----

INTERVENÇÕES DIVERSAS:-----

SPORT CLUBE UNIÃO TORRIENSE - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E

DESPORTIVA DE TORRES VEDRAS - SPORTING CLUBE DE TORRES - APOIO NO ÂMBITO DE FOMENTO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO A COLECTIVIDADES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO:-----

-----O Sr. Presidente informou ter sido contactado pelo Presidente da Direcção do Sport Clube União Torriense, o qual a propósito da subida do Clube à Divisão de Honra, o questionou sobre as intenções da Câmara em termos de apoios.-----

-----Assim declarou que, pessoalmente, entende que esta questão não pode ser desinserida da política geral do Município no apoio às colectividades.-----

-----Atento o Plano e Orçamento, o quadro que se apresenta é do apoio no âmbito do Fomento Social, Cultural e Recreativo. Há também quem defenda a vertente da “Representação Municipal”, como configurando uma situação excepcional relativamente ao Sport Clube União Torriense, enquanto Clube conhecido a nível nacional.-----

-----Esta questão foi amplamente debatida por todos os membros presentes, tendo-se gerado alguma controvérsia, no entendimento de que outras colectividades existem no Concelho, também com impacto a nível nacional, concretamente o caso da Física.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis aproveitou para contestar as declarações do Presidente do Sport Clube União Torriense, após o jogo com o Maia, as quais considerou como despropositadas e pondo em causa o bom nome da Câmara.-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos mostrou a sua opinião de que a Câmara deverá apoiar no âmbito da formação das camadas jovens e das infraestruturas.-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira declarou que qualquer apoio deverá sempre ser encarado nos documentos de gestão financeira do próximo ano. Afirmou ser algo perigoso compararem-se as Associações a nível da representação municipal.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou apoiar financeiramente, e a título excepcional, O Sport Clube União Torriense, a Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras e o Sporting Clube de Torres, respectivamente com uma verba de quinze mil, seis mil e quatro mil contos, para apoio no âmbito de Fomento Social, Cultural e Recreativo a colectividades e outras Instituições do Município.-----

-----Mais foi deliberado incumbir os Serviços de Contabilidade de acautelar, para este efeito, a nível de Plano e Orçamento, a verba de vinte e cinco mil contos.-----

ESTUDO PRÉVIO DAS NOVAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS NA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO:-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao Executivo o Estudo Prévio em título, acompanhado de maquete, o qual foi elaborado pelos Serviços Técnicos da Câmara.-----

-----Recordou que, após a decisão da compra do Cine Teatro foi decidido retirar o Auditório deste

conjunto, conforme deliberação de vinte e nove de Janeiro, pelo que surge agora o Estudo de Reformulação e Rentabilização deste espaço.-----

----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro lembrou todas as intenções que já vêm de anteriores mandatos, englobando as diversas valências propostas para aquele espaço, nomeadamente, a existência, a nível do piso térreo das denominadas lojas de cultura.-----

----Face ao estudo apresentado, declarou que o Vereador da Cultura considera que o mesmo desvirtua a base do Concurso de Ideias já aprovado.-----

----Ressalta o caso da Rua pedonal que, a não dispor de alguns elementos de animação propícios à afluência de público, a tornará num local duvidoso em termos de segurança.-----

----Mantém o entendimento de que deverão ser criadas condições para que os Serviços Administrativos ali se concentrem.-----

----Recordou que já de há muito apontou soluções mais amplas para a dignificação de toda a zona , as quais passariam pela retirada da Escola Primária a Sul, solução esta que na altura foi considerada demasiado arrojada.-----

----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos disse compreender as preocupações do Vereador do Sector da Cultura, em termos de animação, mas não será suficiente a existência de lojas no edifício municipal. Para uma ampla revitalização da zona indispensável se torna a renovação urbana, a qual deverá ser feita à custa dos terrenos da Escola Primária.-----

----O Sr. Vereador Romão Ferreira sensibilizou para a envergadura de um projecto desta natureza e a necessária capacidade financeira para a sua execução, pelo que entende dever tomar-se uma atitude de prudência. Declarou que as energias e financiamentos deverão prioritariamente serem canalizados para o conjunto “Quimigal”, embora de uma forma programada, e devidamente faseada, se vá avançando para este edifício, nas soluções mais abrangentes, pelo que não vê necessidade de hoje se tomar uma decisão definitiva.-----

----O Sr. Vereador Francisco Manuel propôs que se viesse a dar aprovação de princípio ao projecto apresentado e se viesse a desenvolver a obra a nível do subsolo, permitindo a resolução de alguns problemas mais prementes como seja o caso do Arquivo.-----

----O Sr. Presidente referiu que a prioridade absoluta é concretizar a mudança dos Serviços Administrativos, o que permitirá passar de imediato às obras de adaptação dos Paços do Concelho, para as quais existe financiamento disponível.-----

----A Câmara, tudo anotado, deliberou aprovar o estudo apresentado, complementado pela respectiva maqueta e vir a definir o faseamento para a sua execução, no entendimento de que serão prioritários os trabalhos a nível do subsolo.-----

PESSOAL - NOMEACÃO POR URGENTE CONVENIÊNCIA DE SERVIÇO:-----

----O Sr. Presidente submeteu ao Executivo Informação conjunta subscrita pela Técnica Superior de

Recursos Humanos, Dra. Joana Barradas, Chefe de Divisão Económico-Financeira, Joana Prieto e pela Consultora Jurídica, Dra. Fátima Feio, sem data, a qual se passa a transcrever:-----

-----“A - **SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----Os concursos envolvidos no caso em apreço são os seguintes:-----

-----concursos externos de ingresso para admissão de três estagiários para provimento de: dois lugares de Técnico Superior de segunda classe (Juristas) e um lugar de Engenheiro de Ambiente de segunda classe-----

-----concurso externo de ingresso para provimento de lugares de Terceiro Oficial Administrativo.-----

-----Os concursos decorreram na normalidade até ao Despacho de nomeação datados de catorze de Março de mil novecentos e noventa e sete, o qual nomeia por urgente conveniência de serviços candidatos classificados do primeiro ao décimo lugares no Concurso dos Terceiros Oficiais, com efeitos a partir de dezassete de Março de mil novecentos e noventa e sete. Entre estes contam-se sete funcionários da Câmara e três candidatos “externos”, aos quais foram processados os vencimentos devidos bem como se procedeu aos descontos necessários.-----

-----No caso dos concursos para Juristas e Engenheiro de Ambiente, a situação foi semelhante: decorreram na normalidade até ao Despacho de nomeação, datado de vinte e sete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, o qual no nomeia por urgente conveniência de serviço as duas candidatas classificadas em primeiro e segundo lugares, com efeitos a partir de vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete. A partir desta data passaram a receber os respectivos vencimentos como estagiárias e a efectuar os descontos devidos. No concurso de Engenheiro de Ambiente o Despacho de nomeação foi exarado a sete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete com efeitos por urgente conveniência de serviço a dez de Fevereiro, data a partir da qual a estagiária começou também a auferir o vencimento e a efectuar descontos.-----

-----De acordo com o artigo quinze do Decreto-Lei número cento e quarenta e seis-C, barra, oitenta, de vinte e dois de Maio (sobre fiscalização preventiva das despesas públicas realizado pelo Tribunal de Contas), os processos de nomeação por urgente conveniência de serviço devem ser remetidos a Tribunal de Contas para obtenção de Visto, no prazo de trinta dias úteis contados a partir da data do despacho de nomeação, suspendendo-se os abonos a partir do dia imediato ao termo daquele prazo se, até então, a remessa não for efectuada.-----

-----Do exposto, há que particularizar a situação:-----

-----Primeiro - Nenhuma das treze nomeações mencionadas foi enviada para Tribunal de Contas para obtenção do Visto.-----

-----Segundo - Apesar de terem decorrido os trinta dias sem o mencionado envio, os abonos não foram cessados a partir do dia imediato ao termo daquele prazo.-----

-----Terceiro - Os funcionários nomeados têm recebido os respectivos vencimentos e efectuado os

descontos desde o despacho de nomeação por urgente conveniência de serviço.-----

-----**B - DIVISÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA**-----

-----Relativamente aos pagamentos verificados e consequentes descontos devidos por Lei, refere-se que a Secção de Contabilidade efectuou os procedimentos contabilísticos usuais que decorrem do envio, por parte da Secção de Recursos Humanos, da informação referente ao processamento dos vencimentos.-----

-----A registar-se qualquer tipo de alteração, esta reflecte-se somente na citada informação, porquanto os processos correm apenas na Secção de Recursos Humanos.-----

-----**C - GABINETE JURÍDICO**-----

-----Os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras de sete e vinte e sete de Fevereiro e catorze de Março de mil novecentos e noventa e sete, enquanto actos administrativos, foram perfeitos para terceiros intervenientes, porquanto a eles foram notificados, juntamente com as publicações das listas em Diário da Republica.-----

-----No entanto, por força da Lei artigos primeiro e terceiro, do Decreto-Lei número cento e quarenta e seis-C, barra, oitenta, de vinte e dois de Maio, os mesmos só produzem efeitos após Visto do Tribunal de Contas que lhes confere eficácia.-----

-----Os Recursos Humanos da Câmara Municipal de Torres Vedras, que dispunham de trinta dias úteis, para enviar os processos devidamente organizados ao Tribunal de Contas, para recolha de Vistos, não o fizeram, tendo como consequência a preclusão do prazo para o efeito.-----

-----Isto leva, por força da posição mantida pelo Tribunal de Contas, sobre a matéria, à necessidade de reorganizar todos os processos de concurso de modo a “habilitá-los”, em termos de prazo ao Visto do referido Tribunal; o qual não se deve pronunciar sobre outra coisa que não a análise formal do Despacho de nomeação, independentemente do restante.-----

-----Tal facto tem como consequência um desfasamento dos documentos levados ao Tribunal de Contas e os restantes documentos de toda a tramitação processual dos concursos.-----

-----Entende-se, os actos administrativos tornaram-se perfeitos, válidos, definitivos e executórios, com os primeiros despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, pois, nos termos do artigo cento e vinte e nove, alínea c) do Código de Procedimento Administrativo, os actos administrativos, apesar de terem a sua eficácia condicionada à verificação de requisito que se traduz no Visto do Tribunal de Contas, este não respeita à validade do próprio acto, já que estes tornam-se logo e, ainda antes de serem visados pelo Tribunal de Contas eficazes, atendendo ao facto de terem sido efectuados por urgente conveniência de serviço.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, ao proferir novos despachos, em que existe identidade das partes, identidade da pretensão e identidade da causa de pedir, está a praticar actos confirmativos destinados a reproduzir o disposto em acto anterior e este sim com eficácia

originária.”-----

-----A Câmara, tudo ponderado deliberou manifestar a sua concordância com o Parecer Jurídico emitido sobre o assunto, e, atento, nomeadamente, o facto de estarem envolvidos direitos de terceiros, assumir todos os encargos correspondentes ao período que decorreu após o término do prazo de trinta dias úteis, para remessa dos processos em causa ao Tribunal de Contas, para cumprimento do estipulado nos artigos primeiro e terceiro do Decreto-Lei número cento e quarenta e seis-C, barra, oitenta e vinte e dois de Maio, até às datas em que foram proferidos novos Despachos de Nomeação.-----

PESSOAL - NOMEACÕES POR URGENTE CONVENIÊNCIA DE SERVIÇO - FALTA DE REMESSA EM TEMPO AO TRIBUNAL DE CONTAS - PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES:-----

-----No seguimento da deliberação anterior sobre o assunto em título, o Sr. Presidente informou que mandou instaurar processo de averiguações à Secção de Recursos Humanos, conforme Despacho que proferiu em três do corrente sob o número quatro mil seiscentos e sessenta e quatro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

PROCESSOS DE CONCURSO A DECORRER - PONTO DE SITUAÇÃO:-----

-----Na sequência das anteriores deliberações, a Câmara deliberou incumbir a Técnica Superior de Recursos Humanos de apresentar uma informação contendo o ponto de situação dos processos de concurso a decorrer.-----

PROMOTORRES - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL, UNIPESSOAL, LIMITADA - CONSELHO DE GERÊNCIA:-----

-----O Sr. Presidente, atento o disposto no número um do artigo sétimo do Pacto Social da Firma em título, propõe para integrarem o “Conselho de Gerência”, para além de ele próprio, como Presidente, os Srs. Vereadores Dr. António Carneiro e Coronel Oliveira Santos, como vogais, cujas funções serão exercidas até ao final do primeiro trimestre de mil novecentos e noventa e oito.-----

-----A Câmara, conhecedora do conteúdo do Contrato de Sociedade e do respectivo pacto social, deliberou tomar conhecimento e aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.-----

ANTIGA FÁBRICA GALRÃO EM TORRES VEDRAS - DEMOLIÇÃO:-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao Executivo informação subscrita pela Chefe de Divisão Económico-Financeira de treze do corrente, sobre o assunto em título.-----

-----Informa que dada a impossibilidade do Departamento de Obras Municipais em efectuar a demolição em epígrafe, a Câmara Municipal poderá deliberar quanto à demolição urgente, atento o processo existente (situação prevista na alínea d) do número dois do artigo cinquenta e um do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção).-----

-----Mais informa que deverão os Serviços Técnicos do Departamento de Obras Municipais

comunicar quanto ao valor para a execução dos trabalhos em causa, visando os procedimentos contabilísticos a observar com vista à realização dessa despesa.-----

-----Assim, e atendendo à urgência comunica que se poderá recorrer ao Ajuste Directo com consulta à Firma da especialidade, atento o disposto na alínea c) do número um do artigo trinta e seis e número um do artigo trinta e sete do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou o seguinte:-----

-----Primeiro - Virem os Serviços Técnicos do Departamento de Obras Municipais informar quanto ao valor dos trabalhos da demolição da antiga Fábrica Galrão, visando os procedimentos contabilísticos a observar com vista à realização desta despesa;-----

-----Segundo - Atendendo à urgência imperiosa de que se reveste a realização dos referidos trabalhos, recorrer ao Ajuste Directo com consulta à Firma da especialidade, atento o disposto na alínea c) do número um do artigo trinta e seis e número um do artigo trinta e sete do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção;-

-----Terceiro - Incumbir a Secção de Aprovisionamento e Armazém de dar o devido andamento ao processo.-----

CONCURSO EXTERNO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE SEGUNDA CLASSE - JURISTA - DRA. ISABEL MARIA RODRIGUES FEIJÃO - RELATÓRIO DE ESTÁGIO RECURSO HIERÁRQUICO:-----

-----O Sr. Presidente informou que o Júri do Concurso em título deliberou, em reunião de vinte e um de Março do corrente ano não proceder à avaliação do relatório de estágio da candidata, por considerar que a mesma não teria completado o tempo legalmente exigido para a realização do referido estágio.-----

-----A candidata, Dra. Isabel Maria Rodrigues Feijão, interpôs Recurso Hierárquico da decisão do Júri.-----

-----Mais informou que o citado Júri do concurso, em reunião de três de Junho do ano em curso, deliberou revogar a anterior decisão, dado ter considerado estarem reunidos os pressupostos constantes do número dois do artigo cento e setenta e dois do Código de Procedimento Administrativo, pelo que irá proceder à apreciação do relatório do estágio com a consequente atribuição da respectiva classificação, seguindo-se os ulteriores termos do processo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

EMPREITADA DE DRENAGENS E PASSEIOS NA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E QUARENTA E SETE ENTRE CASALINHOS DE ALFAIATA E BOMBARDEIRA:-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira informou que a empreitada em título, na zona da marginal de Santa Cruz, está substancialmente atrasada, devido às obras levadas a cabo pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para instalação da conduta de esgotos.-----

-----Assim, pôs à consideração do Executivo a suspensão da referida empreitada naquele local, retomando-se a obra após o Verão.-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos não concordou com a suspensão sugerida e propôs que se tente negociar com o empreiteiro a construção dos passeios do lado do mar da já referida marginal.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou propor ao empreiteiro que avance com a construção dos passeios do lado do mar da marginal de Santa Cruz.-----

COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE AS PORTAGENS NO IC UM:-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira leu na íntegra o texto que se passa a transcrever:-----

-----“Em representação dos eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal, fui designado para integrar a Comissão conjunta dos dois órgãos do Município para tratar da questão das portagens do IC um para Norte de Torres Vedras.-----

-----Na primeira e até hoje, única reunião dessa Comissão foi deliberado que antes de ser decidido o que quer que fosse se deveria promover uma audiência com o Ministro do Equipamento a fim de obter os esclarecimentos indispensáveis por parte de quem, no Governo tem tutela sobre a matéria.--

-----Porém três meses volvidos, não se concretizou a dita audiência situação que não posso deixar de lamentar independentemente de quais sejam as justificações que possam vir a ser apresentadas.-----

-----Devo sublinhar que a atitude da Comissão foi a mais correcta já que procurou esgotar a via do diálogo antes de tomar qualquer posição sobre a matéria.-----

-----Tal não foi, até à data, devidamente correspondido por parte de quem, no meu entender, seria o primeiro interessado em que o procedimento fosse exactamente aquele que adoptámos.-----

-----Entretanto foram-se conhecendo tímidas acções de contestação à aplicação de portagens no IC um com origem em Municípios a Norte de Torres Vedras.-----

-----No passado dia quatro de Junho a Associação Comercial e Industrial da Região Oeste acolheu em Torres Vedras os promotores desse movimento tendo concretizado uma reunião pública, amplamente divulgada, na qual entendi não participar por razões que aqui me dispense de enumerar.-----

-----Pelos relatos que me chegaram da dita reunião permito-me concluir - se dúvidas tinha - que a questão das portagens no IC um está, lamentavelmente, partidarizada.-----

-----Mesmo assim e apesar de não concordar, não estaria hoje a tomar posição sobre isto se se limitassem a utilizar o assunto como arma de arremesso contra o actual Governo.-----

-----Porém foram mais longe e usaram aquela assembleia e uma matéria importante para o Concelho

para desferir ataques a alvos locais e designadamente ao Presidente da Câmara.-----

----E fizeram-no de forma de tal modo despropositada que só a circunstância de estarmos a poucos meses das eleições autárquicas o poderá explicar.-----

----Como me recuso a perfilhar a tese de que em politica vale tudo e de todos os meios servirem para atingir os fins, tenho de repudiar quem de uma questão do interesse concelhio se aproveita para fazer chicana partidária.-----

----Até é possível que possam retirar disso alguns dividendos.-----

----Mas uma coisa é certa não se livram de publicamente serem responsabilizados pelo facto de irremediavelmente terem enfraquecido quaisquer atitudes que, de forma despartidarizada, pudessem vir a ser tomadas sobre a matéria visando a defesa dos interesses de Torres Vedras.-----

----Num jornal local da passada semana lê-se;”...os Vereadores Caetano Dinis (Coligação Democrática Unitária) e Oliveira Santos (Partido Social Democrata) deram nota do seu afastamento da comissão em Sessão de Câmara, e os deputados municipais David Bernardino (Partido Social Democrata) e José Menino (Coligação Democrática Unitária) que na última Assembleia Municipal se afastaram também da comissão...”.-----

----Significa isto que a Comissão deixou de ter quórum, ou seja estas demissões, na prática provocaram a sua extinção.-----

----Estranho por isso que no mesmo jornal se leia que na dita reunião na Associação Comercial e Industrial da Região Oeste foi por todos aprovada uma proposta “...para que o Partido Socialista seja uma vez mais convidado a solidarizar-se com o movimento contra as portagens”.-----

----Mas qual movimento?-----

----Então se abandonam a Comissão, provocando a sua extinção, vêm convidar o Partido Socialista para se solidarizar com o quê e com quem ?-----

----A não ser que a proposta seja para que o Partido Socialista se solidarize com o movimento dos que abandonaram a comissão, seguindo o mesmo caminho.-----

----Ainda que me pareça praticamente impossível abandonar o que já não existe, por mim não nego essa solidariedade e anuncio também o meu abandono da comissão a partir de hoje.-----

----(E já agora recomendo ao último a sair que apague a luz.)-----

----Só espero é que não seja ainda eu o acusado de estar a sair por obediência partidária.-----

----É que para mim acima dos interesses ou das estratégias partidárias estão sempre os interesses do meu Concelho, mesmo que isso implique assumir publicamente posições contra o Governo com o qual politicamente me identifique.-----

----Tal atitude não constatei por parte daqueles que hoje tanto reclamam, na altura em que o anterior Governo decidiu entregar à Brisa e colocar portagens no IC um para sul de Torres Vedras.-----

----Aí assumiram claramente a atitude do silêncio cúmplice.-----

-----Não queiram agora vir estabelecer semelhanças entre as portagens no IC um para norte e a questão da manutenção da Polícia de Segurança Pública em Torres Vedras porque isso è comparar coisas que não são iguais ou semelhantes.-----

-----A comparação lógica é entre a decisão actual de aplicar portagens no IC um para norte e a decisão do Governo anterior de aplicar portagens no IC um para sul de Torres Vedras.-----

-----E nessa altura não me recordo de movimentos de contestação, não me lembro de qualquer reunião na Associação Comercial e Industrial da Região Oeste nem de ouvir, ainda que baixinho a voz daqueles que hoje tão alto gritam”.-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos declarou que a informação veiculada do Vereador Romão Ferreira não foi feita de forma correcta. Mais uma vez reafirmou que o objectivo é a resolução da questão do não pagamento de portagens, pelo que haverá que tratar este assunto com inteligência, e despido de preconceitos partidários.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu ter estado na reunião promovida pela Associação Comercial e Industrial da Região Oeste, não se tendo sequer pronunciado, mas corrobora a posição do Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos, quanto a não partidizar o assunto.-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes concordou que na verdade a reunião descambou para uma vertente político-partidária acentuada por representantes do Partido Social Democrata, dado se encontrarem em maioria. Apelou, a que se dispa a camisola e se siga em frente, tendo como exemplo o caso da Polícia de Segurança Pública.-----

-----Assim propôs que a Câmara venha a promover uma reunião pública envolvendo todos os meios, na altura mobilizados para o já citado caso da Polícia de Segurança Pública.-----

-----O Sr. Presidente declarou que se a reunião tivesse sido promovida pela Associação Comercial e Industrial da Região Oeste, teria comparecido na qualidade de Presidente da Câmara, mas dado que tal não aconteceu considerou inoportuna a sua presença, não enquanto cidadão mas na qualidade de Presidente da Câmara.-----

-----De seguida teceram-se diversos considerandos, os quais se reportam à época em que foram aplicadas as portagens na A oito, no troço Malveira / Torres Vedras, em que na altura as forças politicas dominantes, não apresentaram qualquer protesto.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou agendar este assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

BIBLIOTECA MUNICIPAL - FUNCIONAMENTO - ARTIGO PUBLICADO NO JORNAL FRENTEOESTE:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro referiu-se ao esclarecimento proferido pelo Sr. Presidente ao Jornal Frenteoeste, considerando-o suficiente, embora não o satisfazendo na totalidade, no entanto agradece o mesmo e dá o incidente como sanado. Não deixou de afirmar que quando oportuno fará um esclarecimento sobre o “Processo Biblioteca”.-----

-----Aproveitou para informar que após publicação da entrevista com o Sr. Presidente no Frentoeste, algumas pessoas, nomeadamente o Sr. José Alberto Ferreira Menino, Director Adjunto do mesmo jornal e a Dra. Noémia Conceição Santos, professora da Escola Secundária Henriques Nogueira e alguns funcionários municipais se prestaram a testemunhar sobre factos incontornáveis da postura do Bibliotecário perante a Câmara e o Vereador da Cultura pelo que se tal for necessário e pertinente atento o respectivo processo em curso poderão os mesmos vir a ser ouvidos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, e deliberou remeter o assunto ao instrutor do processo.-----

SECTOR DE CULTURA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs a atribuição dos seguintes subsídios:-----

-----Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras - quatrocentos mil escudos, para apoio a diversas actividades desenvolvidas pela Escola de Música, nomeadamente o Concerto de encerramento.-----

-----Clube de Futebol “Paúlenses” - vinte mil escudos, para apoio ao Concurso de Arroz Doce.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada e nesse sentido conceder os subsídios acima identificados.-----

CORO INFANTIL - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA COM A DRA. FILOMENA MARIA CALADO - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----No seguimento de anteriores deliberações, o Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs a celebração de contrato de Prestação e Serviços em Regime de Tarefa com a Dra. Filomena Maria Calado.-----

-----Propôs ainda, como contrapartida pelos serviços prestados, o pagamento mensal de trinta mil escudos.-----

-----A Câmara, deliberou vir a celebrar contrato e Prestação de Serviços em Regime de Tarefa com a Dra. Filomena Maria Calado, a ter início em um de Julho próximo, e nessa sequência assumir os encargos daí advenientes.-----

CORO JUVENIL DA CIDADE DE TORRES VEDRAS - QUOTIZAÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE COROS DA ÁREA DE LISBOA - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro submeteu ao Executivo carta de Associação de Coros da Área de Lisboa.-----

-----Solicita o pagamento de sete mil e quinhentos escudos referente à quotização do Coro Juvenil da cidade de Torres Vedras para o ano de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----A Câmara, tudo visto e conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas” deliberou assumir o encargo no valor de sete mil e quinhentos escudos a processar a favor da Associação de Coros da Área de Lisboa, referente à quotização anual do Coro Juvenil da cidade de Torres Vedras.--

SECTOR DE TURISMO - CASA DE MADEIRA DE WINDERMERE - POSTO DE

TURISMO DE SANTA CRUZ - ASSUNÇÃO DE ENCARGO:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou que dado não ter sido possível alugar um espaço, em Santa Cruz, para implantar o Posto e Turismo, foi necessário proceder à aquisição de uma casa de madeira windermere.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas” deliberou assumir o encargo de quatrocentos e vinte mil escudos, referente à aquisição e montagem de uma casa de madeira windermere à Firma AJR, Limitada, com sede em Pousos, Leiria, para o Posto de Turismo de Santa Cruz.-----

PARQUE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou que dado este ano os Serviços do Sector de Turismo e Cultura não poderem contar com o espaço de animação em Santa Cruz, terão que recorrer ao Parque Municipal para este efeito.-----

-----Assim, urge dotar o referido Parque com benfeitorias, a fim de proporcionar aos utentes um espaço digno.-----

-----Nesta conformidade, informou ainda, que irá ser implementado no Parque em título uma pista de Mini-Golf e uma bancada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DE TURISMO - PARQUE INFANTIL - PRAIA DO CENTRO - SANTA CRUZ - ASSUNÇÃO DE ENCARGO:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro submeteu ao Executivo fax da Firma A. Milne Carmo, Limitada, referente ao fornecimento de Parque Infantil, para apoio à Praia do Centro em Santa Cruz.-

-----A Câmara, conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas” deliberou assumir o encargo no valor de quatrocentos mil, setecentos e sessenta e cinco escudos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa de dezassete por cento, referente à aquisição de um conjunto de baloiço com torre, escorrega e rampa à Firma A. Milne Carmo, Limitada com sede em Pegões.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - DÉCIMO PRIMEIRO INTERCÂMBIO MULTINACIONAL EUROPEU PARA A JUVENTUDE - LONDRES, VINTE E SEIS DE JULHO A TRÊS DE AGOSTO - ASSUNÇÃO DE ENCARGO:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro submeteu ao Executivo circular da Associação Nacional e Municípios Portugueses sobre o assunto em título.-----

-----Refere que a iniciativa em epígrafe pretende incentivar os jovens ao debate sobre alguns dos temas actuais da União Europeia e simultaneamente proporcionar-lhe uma componente lúdico-cultural e recreativa através de visitas guiadas e eventos sociais e desportivos.-----

-----Sugere que a Câmara Municipal de Torres Vedras apoie a presença de um jovem no referido intercâmbio.-----

-----Assim, o Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs a inscrição do jovem vencedor do Concurso Taça Duque de Wellington, assumindo o encargo com o intercâmbio no montante de sessenta e sete mil, oitocentos e trinta escudos, com Imposto Sobre o Valor Acrescentado incluído.-----A Câmara conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas” deliberou assumir o encargo referente à inscrição do jovem vencedor do Concurso Taça Duque de Wellington no Décimo Primeiro Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude, no montante de sessenta e sete mil, oitocentos e trinta escudos, com Imposto Sobre o Valor Acrescentado incluído.-----

CONSTRUÇÃO ILEGAL NOS LIMITES DE VALONGO - PROPRIEDADE DENOMINADA CHÃO DO MAR - A-DOS-CUNHADOS - IRMÉNIA MARIA DA CONCEIÇÃO ALFAIATE:-----

-----No seguimento da deliberação tomada em cinco de Maio findo, o Sr. Vereador Dr. António Carneiro questionou sobre o actual ponto da situação.-----

-----A Câmara deliberou reafirmar o pedido de apresentação de relatório de vistoria à Fiscalização Municipal.-----

SECTOR DE DESPORTO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel propôs a atribuição de um subsídio ao Sport Clube Ribeirense no montante de cem mil escudos, para apoio a obras nas Instalações Desportivas.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou atribuir um subsídio no montante de cem mil escudos ao Sport Clube Ribeirense.-----

ESCOLA DE CICLISMO - TORRES VEDRAS - IMPLEMENTAÇÃO:-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel informou que irá iniciar o processo de implementação da escola em epígrafe, a qual faz parte do Plano e Actividades, sendo uma iniciativa a levar a efeito com intervenção do Sport Clube União Torriense e União Desportiva do Oeste e colaboração da Federação Portuguesa de Ciclismo.-----

-----Sugeriu que a escola venha a ter como patrono Joaquim Agostinho.-----

-----Para tanto irá preparar minuta de Protocolo a celebrar com as referidas entidades.-----

-----Por último informou que projecto idêntico foi implementado em Espanha, em mil novecentos e setenta e dois, barra, setenta e três, com grande êxito.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou aguardar a apresentação da minuta de Protocolo da escola em título.-----

APOIOS A PRESTAR ÀS COLECTIVIDADES:-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel solicitou que fosse agendado, para uma próxima reunião, a discussão sobre o apoio prestado pela Câmara Municipal às colectividades do Concelho, de modo a chegar-se a um consenso sobre o método utilizado para o referido apoio, o que se poderia consubstanciar num verdadeiro regulamento.-----

-----Exemplificou citando as três Associações (Espeleo Clube, Camerata Vocal e Associação para a Defesa e Divulgação do Património Cultural de Torres Vedras) às quais a Câmara paga, mensalmente a renda, declarando que seria mais benéfico, quer para a Autarquia quer para as Associações, atribuir uma verba equivalente a cinco anos de renda.-----

-----A Câmara, concordando, tomou conhecimento e aguarda.-----

SECTOR DE AMBIENTE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis propôs a atribuição de um subsídio, no valor de cento e cinquenta mil escudos, ao Espeleo Clube de Torres Vedras, para apoio à acção Costa Viva noventa e sete inserida no Projecto Acções de Informação e Educação Ambiental, especialmente junto da população infantil e juvenil.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou conceder o subsídio acima identificado.-----

MERCADO GROSSISTA E RETALHISTA EM TORRES VEDRAS:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que, dada a próxima realização da Feira de São Pedro, os mercados grossista e retalhista irão funcionar frente ao Lar de São José, nos terrenos cedidos pela Paróquia, e Escola Secundária Madeira Torres respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CONSUMIDORES DO CONCELHO DA LOURINHÃ ABASTECIDOS PELA REDE DE ÁGUA DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:-----

----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes informou que os consumidores residentes no Concelho da Lourinhã e abastecidos pela rede de água do nosso Concelho estão a pagar em duplicado a tarifa de resíduos sólidos, respectivamente à Câmara Municipal de Lourinhã e à de Torres Vedras.-----

-----Questionou sobre a forma de resolver esta situação.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou solicitar aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, uma listagem dos consumidores residentes no Concelho da Lourinhã e abastecidos pela rede de água do Concelho de Torres Vedras.-----

-----Mais foi deliberado proceder ao reembolso da quantia referente à tarifa de resíduos sólidos paga pelos citados consumidores, até ao limite de doze meses.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - OBRAS DE FOMENTO SOCIAL:-----

-----O Sr. Presidente propôs a atribuição dos seguintes subsídios, para obras de fomento social:-----

-----Centro Comunitário de Torres Vedras - quinhentos mil escudos;-----

-----Associação de Socorros do Ramalhal - quinhentos mil escudos;-----

-----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Ponterrolense - quatrocentos mil escudos;-----

-----Fábrica da Igreja Paroquial de São Domingos de Carmões - cem mil escudos, para apoio às

obras da Capela da Carrasqueira;-----

-----Associação Cultural e Recreativa da Carrasqueira - cem mil escudos.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada e nesse sentido conceder os subsídios acima identificados.-----

AVENIDA DA LIBERDADE - VARIANTE DO BARRO - PROJECTO DE EXECUÇÃO:-----

-----A propósito da discussão e análise da folha dezassete da agenda desta reunião sob a epígrafe “Avenida da Liberdade - Variante do Barro - Aquisição de Terrenos”, o Sr. Vereador Romão Ferreira manifestou apreensão pelo atraso significativo na apresentação do Projecto em título.-----

-----Referiu que a entrega do mesmo estava prevista para final de Fevereiro último, propondo que se solicite ao Gabinete de Apoio Técnico que, com a maior brevidade, entregue o referido Projecto.-----

-----A Câmara, concordando, deliberou oficial em conformidade ao Gabinete de Apoio Técnico.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. Relativamente aos assuntos tratados fora da ordem do dia e objecto de deliberação, a Câmara, para efeitos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, barra, noventa e um de quinze de Novembro, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre esses mesmos assuntos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário que a redigiu.-----
